



“Formoso em Boas Mãos” ADM: 2017/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. 1. **JUSTIFICATIVA:** Visando a manutenção e conservação das ruas pavimentadas da zona urbana do município de Formoso do Araguaia -TO, faz se necessário a contratação de empresa para fornecimento de brita nº 0 (zero) lavada e emulsão asfáltica, através de processo licitatório.

2. **OBJETO:** Aquisição de brita nº 0 (zero) lavada e emulsão asfáltica RR-2C, emulsão asfáltica CM-30 e Emulsão asfáltica RL-1C para manutenção e conservação das ruas e avenidas pavimentadas do município, atendendo as necessidades administrativas da prefeitura de Formoso do Araguaia através da secretaria de infra-estrutura.

3. REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO:

a) Os produtos serão adquiridos conforme o **MENOR PREÇO POR ITEM** ofertado e negociado através de procedimento licitatório e será realizado nessa prefeitura de Formoso do Araguaia/TO pela Comissão Permanente de Licitação, sob orientação e coordenação da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

4. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

4.1 – DA CONTRATANTE:

- 4.1.1. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 4.1.2. Aplicar às empresas vencedoras penalidades, quando for o caso;
- 4.1.3. Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 4.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 4.1.5. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

4.2 – DA CONTRATADA:

- 4.2.1. Fornecer o objeto da licitação nas especificações contidas no edital;
- 4.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 4.2.3. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 4.2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 4.2.5. Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 4.2.6. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.



4.2.7. Assumir todos e quaisquer custos de transportes, carga e descarga durante a entrega no local determinado pelo departamento de compra.

5. DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA E DOS ENCARGOS SOCIAIS:

a) A CONTRATADA arcará com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto desta despesa com; impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com esta Prefeitura.

6. EXECUÇÃO DO CONTRATO:

6.1- Os produtos deverão ser entregues PARCELADAMENTE na Secretaria Municipal de Infraestrutura - Formoso do Araguaia - TO, obedecendo aos cronogramas especificados nos requerimentos, conforme orientação do setor de Compras da Prefeitura, as quais poderão ser diárias, semanais ou mensais, e efetuadas por conta e risco da proponente vencedora.

6.2 - O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias;

6.3- Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, danificado, a empresa deverá substituí-los no prazo de dois dias consecutivos. No caso de entrega ou quantidade inferior ao estabelecido pela Prefeitura, a empresa deverá também, em dois dias consecutivos, responsabilizar-se-á pela complementação;

6.4- A licitante vencedora deverá cumprir obrigatoriamente o prazo e o cronograma de entrega, salvo em caso de alterações solicitadas pelo Órgão Gestor, que deverão ser comunicadas num prazo não inferior às 48h.

6.5 As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas (data, quantidade ou local de entrega), a critério do órgão Gestor.

6.6- O transporte e a descarga dos mesmos correrão por conta das firmas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

8. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: o responsável pelo recebimento e execução do contrato será um servidor nomeado em ato específico pelo chefe do executivo;

9. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: A fiscalização durante a entrega será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura através de servidor designado em ato específico;

10. FORMA DE PAGAMENTO:

a) Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao executado, após liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito em conta bancária da CONTRATADA.

b) Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

11. REAJUSTE OU REPACTUAÇÃO:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

PMFA-TO
Fls nº: 31

a) O preço dos produtos objeto desta licitação não poderão sofrer as variações, devendo ser constantes e irrevogáveis, sendo mantidos os preços negociados durante o certame, expresso em Ata e Termo de Homologação.

12- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas para pagamento do preço referente ao presente contrato correrão por conta da seguinte dotação:

| ÓRGÃO/ UNIDADE SOLICITANTE | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA | FUNTE | FICHA |
|--|---------------------------|---------------|-----------|-------------|
| Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. | 0009.15.451.0003.20 37 | 3.3.9 0.30 | 0 0.10 | 146 2000 |

13. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

| Item | Discriminação | Und. | Qtde. |
|------|--------------------------|------|-------|
| 01 | Brita nº 0 (zero) lavada | TON | 600 |
| 02 | Emulsão Asfáltica RR-2C | TON | 150 |
| 03 | Emulsão Asfáltica CM-30 | TON | 100 |
| 04 | Emulsão Asfáltica RM-1C | TON | 50 |

Formoso do Araguaia-TO- 12 de junho de 2019.

13. RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

FRANCISLEY SOUZA BORGES
Sec. Municipal de Infra-Estrutura.